



ATA N.º 2 DO JÚRI – 25/02/2026

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SERVIÇO DE GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E JARDINS

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202512/0657.

Candidatos Admitidos

- Heloísa Poliselo Rodrigues Rossi
- Luís André Correia Tavares
- Margarida Gil Infante
- Sofia Fernandes Guerner Moreira
- Sofia Raquel Cândido Rodrigues Trinchante

Candidatos Excluídos

Nome	Motivos de Exclusão
Alexandre D'Almeida e Souza Santos	b)
Ana Rita Martins da Cruz	b)
António Borges	a)
Danika Mendes Bento	a)
Fernando Manuel de Sousa Alves da Fonseca	c)
Teresa Sofia Barreto Mira Godinho	b)
Vítor Luís Saraiva Coelho	a)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;
- b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura.
- c) Sendo detentor de relação jurídica de emprego público, não apresentou declaração emitida pela entidade patronal, conforme estatuído na alínea e) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura, determinante para os métodos de seleção a aplicar;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro serão notificados os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos, notificados da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.